

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA
Estado de São Paulo
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 22, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre votos de condolências aos familiares da falecida a **SRA. GERALDA ROSA DE JESUS**”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica registrado através do presente Decreto minhas **Condolências aos familiares da Matriarca a Sra. Geralda Rosa de Jesus**, moradora desta cidade, como esposa e mãe sempre foi carinhosa e presente com todos entes seus queridos; merecendo portanto o mais sincero e profundo pesar e reconhecimento do Prefeito Municipal e de todos que fazem parte desta Administração.

Artigo 2º - Os servidores que decidirem velar ou acompanhar o sepultamento fica autorizado o seu afastamento do Setor pelo tempo que for necessário, sem prejuízo de sua carga horária.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 26 de Março de 2018.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 26 de Março de 2018.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração